

Artº 8º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1978

Artº 9º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 22 de novembro 1977

Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Lei nº 24/77

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei

Artº 1º - As tabelas I, II, III, anexa a Lei nº 14/75 de 30/09/75, passa a vigorar com as seguintes alterações

Tabela I

1- Indústrias	P/Exercício
1-1 Indústrias Extrativas	
a) - Madeira	4.000,00
b) - Mineral	3.000,00
c) - Outras	1.500,00
1-2 Indústrias de Transformação	
a) - Beneficiamento p/ m² de área construída até 1.000 m²	15,00
b) - Bens de consumo, p/ m² de área até 1.000 m²	10,00
c) - Obras	1.000,00
d) - Pavimentação	1.000,00
e) - Outros p/ m² de área construída até 1.000 m²	8,00

2. Serviços

2.1- Pessoa Física (tributo aut.)

a. Profissionais com curso sup.	3.000,00
b. Profissionais com curso médio	1.500,00
c. Transporte de passag. automotivo	1.000,00
d. Transporte de carga	1.000,00
e. Terraplanagem, destaca e mizagem agrícola p/ máquina	1.000,00
f. Outros	700,00

2.2- Pessoa Jurídica (Empresa)

a. Construção Civil	3.000,00
b. Terraplanagem, muros	4.000,00
c. Transp. Passageiro	1.000,00
d. Transporte de Cargas	1.000,00
e. Hospitais e Clínica	500,00
f. Laboratório de Análise	2.000,00
g. Hotéis de 1ª categoria	2.000,00
h. Hotéis de 2ª classe	1.500,00
i. Espectáculos	1.000,00
j. Oficinas de concertos	800,00
k. Oficinas de concertos	1.800,00
l. Porto de embarque e sub.	1.000,00
m. Agência funerária	2.000,00
n. Cinema e Teatros	3.000,00
o. Beneficentismo privado	2.000,00
p. Outros	800,00
q. Boates, Festeiros	30.000,00
r. Agência Bancária	40.000,00

3- Comércio

3.1 Bens de Consumo (domicílio)

a. Móveis e Eletrodomésticos	2.500,00
b. Refrigeração e freezer	3.000,00
c. Rendendas de veículos	300,00

d- Revenda de Marquinhos Ag.	2.000,00
e- Outros	1.500,00
f- Peças e acessórios	2.500,00
3-2 Bens de Consumo (não duráveis)	
a- Têxteis e vestuários	1.500,00
b- Produtos alimentícios	800,00
c- Restaurantes	1.500,00
d- Bares, lanchonetes e Bib. alc.	1.000,00
e- Bares, lanchonetes e Bib. alc.	800,00
f- Bares e lanchonetes	1.000,00
g- Ferragens e Peças	500,00
h- Papelaria e Borracha	1.500,00
i- Carnes e Peixaria	1.500,00
j- Gasolina, Óleo e Lub.	2.500,00
k- Armazen de Se cos e M.	1.000,00
m- Mercaria	1.200,00
n- Mercados	2.000,00
o- Supermercados	4000,00
p- Calçados e Couros	2.000,00
q- Farmacia	3.000,00
r- Outros	800,00
3-3 Produtos Agropecuários e Extrat.	2.500,00
a- Cereais	
b- Suínos	1.500,00
c- Madeiras	3.000,00
d- Outros	1.000,00
3-4 Os valores fixados nos itens 3-1 e 3-2 não aplicados no comércio varejista. O comércio atacadista 50% da mesma tabela.	
4- Atividade Eventuais ou Ambulantes	
4-1 Eventuais	
4-1 Calceia e Venda	
a- Cereais	400,00

b- Suínos	300,00
c- Cigarros e Bebidas	300,00
d- Outros S/ similares estabe.	100,00
e- Outros S/ similares estabe	300,00
4-2 Serviços	
a- Terraplanagem, destoca	400,00
b- Diversões (por dia)	
Exposições	100,00
Circos, feiras e Parque de Div.	500,00
Espectáculos Teatrais	100,00
Bailes e Shows	200,00
Competições Esportivas	50,00
Bilhares p/ mês ou fração	50,00
Outros por dia	50,00
4.2 Ambulantes	
4.2.1 Produtos alimentícios p/ mês	300,00
4.2.2 Outros produtos p/ mês	500,00
4.2.3 Outros produtos p/ dia	50,00
11- Execução de Obras, betteramentos	
1- Construção	
Aprovação de plantas p/ m ²	2,00
Execução de Alvenaria Const.	100,00
Colocação Alvenaria Habitac.	150,00
2- Modificação	
Aprovação de plantas	100,00
Alvenaria de modificação	200,00
3- Execução de betteramentos Armação	
Aprovação de plantas por m ²	2,00
Alteração de plantas aprovadas	500,00
4- Autorizações para Desmatamento	
III Publicidade nas Vias e tro.	
graduras Públicas	
1- Paineis, cartazes, inclusive letreiros.	

e semelhantes, luminosas ou não
na parte externa de edificações,
lojas, salas e outras unidades

a- Indentificando o estabelecimento e o ramo de atividade de exercida p/ exercício 80,00

b- Quando necessário especificamente para indentificar o estabelecimento em cujo frontispício estiver pintado, colocado ou fixado p/ exercício 50,00

2- Panfletos, cartaz ou afixação, inclusive letreiros e semelhantes, luminosas ou não, colocados em muros, maderamentos, pavimentos especiais, cercados, tapumes ou qualquer outro lugar permitido p/ exercício 40,00

3- Mesquinhas colocados fora do estabelecimento ainda que em galerias, estações, abrigos ou qualquer outro local permitido p/ exercício 20,00

4- Publicidade oral feita por propagandistas móveis (vendedores, Coice etc.) por alto falantes ou qualquer outro aparelho sonoro, ou de projeção fotográfica p/ dia 20,00

IV - Ocupação de Áreas em Parques e Logradouros Públicos

1- Barbaço de feia p dia	5,000
2- Vendas de qualquer tipo p ano	30,000
3- Cães, qualquer tipo de expor	
4- Outros empregos que não se en	10,000
5- Abat de animais fora do Estado	2,000
6- Gado bovino p cabeça	2,000
7- Suínos, caprino e outros de por	
8- Médio p cabeça	1,000
9- Alas de qualquer espécie cabala	100
10- Alas da taxa punitiva no	
11- Alas da taxa punitiva para a	
12- Alas da taxa punitiva para a	
13- Alas da taxa punitiva para a	
14- Alas da taxa punitiva para a	
15- Alas da taxa punitiva para a	
16- Alas da taxa punitiva para a	
17- Alas da taxa punitiva para a	
18- Alas da taxa punitiva para a	
19- Alas da taxa punitiva para a	
20- Alas da taxa punitiva para a	
21- Alas da taxa punitiva para a	
22- Alas da taxa punitiva para a	
23- Alas da taxa punitiva para a	
24- Alas da taxa punitiva para a	
25- Alas da taxa punitiva para a	
26- Alas da taxa punitiva para a	
27- Alas da taxa punitiva para a	
28- Alas da taxa punitiva para a	
29- Alas da taxa punitiva para a	
30- Alas da taxa punitiva para a	
31- Alas da taxa punitiva para a	
32- Alas da taxa punitiva para a	
33- Alas da taxa punitiva para a	
34- Alas da taxa punitiva para a	
35- Alas da taxa punitiva para a	
36- Alas da taxa punitiva para a	
37- Alas da taxa punitiva para a	
38- Alas da taxa punitiva para a	
39- Alas da taxa punitiva para a	
40- Alas da taxa punitiva para a	
41- Alas da taxa punitiva para a	
42- Alas da taxa punitiva para a	
43- Alas da taxa punitiva para a	
44- Alas da taxa punitiva para a	
45- Alas da taxa punitiva para a	
46- Alas da taxa punitiva para a	
47- Alas da taxa punitiva para a	
48- Alas da taxa punitiva para a	
49- Alas da taxa punitiva para a	
50- Alas da taxa punitiva para a	
51- Alas da taxa punitiva para a	
52- Alas da taxa punitiva para a	
53- Alas da taxa punitiva para a	
54- Alas da taxa punitiva para a	
55- Alas da taxa punitiva para a	
56- Alas da taxa punitiva para a	
57- Alas da taxa punitiva para a	
58- Alas da taxa punitiva para a	
59- Alas da taxa punitiva para a	
60- Alas da taxa punitiva para a	
61- Alas da taxa punitiva para a	
62- Alas da taxa punitiva para a	
63- Alas da taxa punitiva para a	
64- Alas da taxa punitiva para a	
65- Alas da taxa punitiva para a	
66- Alas da taxa punitiva para a	
67- Alas da taxa punitiva para a	
68- Alas da taxa punitiva para a	
69- Alas da taxa punitiva para a	
70- Alas da taxa punitiva para a	
71- Alas da taxa punitiva para a	
72- Alas da taxa punitiva para a	
73- Alas da taxa punitiva para a	
74- Alas da taxa punitiva para a	
75- Alas da taxa punitiva para a	
76- Alas da taxa punitiva para a	
77- Alas da taxa punitiva para a	
78- Alas da taxa punitiva para a	
79- Alas da taxa punitiva para a	
80- Alas da taxa punitiva para a	
81- Alas da taxa punitiva para a	
82- Alas da taxa punitiva para a	
83- Alas da taxa punitiva para a	
84- Alas da taxa punitiva para a	
85- Alas da taxa punitiva para a	
86- Alas da taxa punitiva para a	
87- Alas da taxa punitiva para a	
88- Alas da taxa punitiva para a	
89- Alas da taxa punitiva para a	
90- Alas da taxa punitiva para a	
91- Alas da taxa punitiva para a	
92- Alas da taxa punitiva para a	
93- Alas da taxa punitiva para a	
94- Alas da taxa punitiva para a	
95- Alas da taxa punitiva para a	
96- Alas da taxa punitiva para a	
97- Alas da taxa punitiva para a	
98- Alas da taxa punitiva para a	
99- Alas da taxa punitiva para a	
100- Alas da taxa punitiva para a	

4.1- Autrização de qualquer espécie 10000

5- Williams

5.1- Permisos de cualquier tipo	10,000
---------------------------------	--------

6- Call centers

61- Cartão de qualquer forma	10000
------------------------------	-------

Tabula III

Lista de Servicios Divulados

1- Depósito de billetes de 500
pesos

Arenaria

1.1. *Guamota p/chi* at *huacú*, no. 32

Grain Municipal for local distric 5000

Arctostaphylos

Wicklow antiquaries 8000

Quinto vecidos

Demansio abelha observada por base
indivíduos 50,00

2- Demarcación de los terrenos
necesarios de inversión

2.1 Duración de vuelo 500

22 *Alnus incana* par. in the linear 500

2.3. Verelamunt po muno puechacho Q20

3- Antonio

3-1 Insurance in settlement 5000
for living 5000

3.2 ~~Incidents~~ in court 8000

3.) Number of iterations in 2nd iteration 20000

3.8 Tata round	5000
----------------	------

3-5 Страниц

Ante el nuevo o pago de
desembolso 20000

Declaro de recebido o prazo
de desobediência 150,00

3-6 Birds

Rogers Miller

Exatado e retirado de arquivos 15.000

Revisão e qualificação 1.000

Exatado e retirado 12.000

3-7 Repetição de arquivado por erro 8.000

3-8 Duplacamento por erro 5.000

Nesta altura da taxa prevista no item 11

desta tabela, não foram colocados os dados

com o conteúdo, notadamente a maioria

do do arquivo, incluindo a maioria,

sem o nome do de transporte do local a

previsão de o depósito

Arquivo do Arquivo Municipal de

Arquivos do Arquivo 23 de novembro de

1977

Arquivo Municipal
Arquivo Municipal

Arq no 25/77

O Arquivo Municipal de Bom Jesus

do Sul, Estado de São Paulo, faz saber

que a Câmara Municipal opõe

nov e ele não se dá a seguinte lei

Arq no 11. On item 1 e 11 do artigo 24

da Lei no 14/75 para a vigência com a re-

gratificação redigida:

1- Os serviços de patrimonialização ex-

terão, em a extensão, a seguinte divisa

arvio, para o sistema oficial de arquivado

divulgados legalmente.

Arq no 11. On item 1 e 11 do artigo 24

Arq no 11. On item 1 e 11 do artigo 24

Arq no 11. On item 1 e 11 do artigo 24

Arq no 11. On item 1 e 11 do artigo 24

Arq no 11. On item 1 e 11 do artigo 24

Arq no 11. On item 1 e 11 do artigo 24